



Prefeitura Municipal de Casa Branca

Leis, Decretos e Portarias

Decretos	2
Portarias	3

Licitações

Extrato	5
Ratificação	8

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.oficial.casabranca.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Casa Branca

CNPJ: 67.997.981/0001-64

Telefone: (19) 3671-1088

Celular:

E-mail: camara@camaracasabranca.sp.gov.br

Rua Barão de Casa Branca, nº 220 - centro - CEP: 13700-000

Casa Branca - SP

Site: www.camaracasabranca.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Casa Branca

CNPJ: 45.735.479/0001-42

Telefone: (19) 3671-9780

Celular:

E-mail: gabinete@casabranca.sp.gov.br

Praça Barão de Mogi Guaçu, nº 219 - Centro - CEP: 13700-000

Casa Branca - SP

Site: www.casabranca.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Casa Branca

Leis, Decretos e Portarias

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL /2025

DECRETO Nº 3.156 de 07 de março de 2025.

**CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA.**

ANTONIO EDUARDO MARÇON NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Casa Branca, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições que lhe confere o Art. 77, item III e V da Lei Orgânica do Município, e nos Termos do § 6º. do Art. 10, da Lei Municipal nº 1.760, de 10.12.1991, no uso de suas atribuições, em conjunto com Sra. **ELAINE CRISTINA VIEIRA**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI). **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Convocada a 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia **06 de maio de 2025**, às 8h30m, no Centro Comunitário "Dr. Alarico Vilela de Carvalho", tendo como Tema Central: "**Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação**".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização do evento correrão por conta de dotação própria do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 07 de março de 2025.

ANTÔNIO EDUARDO MARÇON NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Secretaria Geral

MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON
SECRETÁRIA GERAL



Prefeitura Municipal de Casa Branca

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



PREFEITURAMUNICIPALDECASABRANCA
Estado de São Paulo
SECRETARIA GERAL/2025

P O R T A R I A Nº 7.691

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASA BRANCA, ESTADO DE SÃO PAULO, ANTONIO EDUARDO MARÇON NOGUEIRA, NO USO E GOZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO ART. 77 INCISOS III E V, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL NO. 2.996 DE 23 DE OUTUBRTO DE 2009,

RESOLVE:

NOMEAR e dá posse aos novos membros que cosntituirão o CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS DA MULHER – CMDM, com mandato de 2025 a 2027, conforme segue:

I – Representante do Poder Público

Adriana dos Santos Carvalho André
Thamires Caroline Raphael Aguiar Lopes Mechilão
Fabiana Moreira Mendes Chagas
Raquel Gonçalves Octávio
Nathalia de Freitas Felippine
Elaine de Campos Silveira
Margarete Aparecida Fernandes Bernardi
Talissa Gabriela Zanetti Aquino
Maria Elza Campanhã da Silva
Daniela Moreira Salles Ramos

II – Representante da Sociedade Civil

Nádia Monteiro Vicente
Silvia Aparecida Palhares Mussi
Marcia Eliana de Oliveira



PREFEITURAMUNICIPALDECASABRANCA
Estado de São Paulo
SECRETARIA GERAL/2025

Tamy Isabela Perboni de Souza Moffa

Daniela Reis Moutinho Peres

Eriane Marson Pivatto Cipolini

Erika Leone Dorta

Luciana Magril

Antônia de Fátima Lúcio

Rosa Maria Leite da Silva Oliveira

Fica Revogada a Portaria nº 7.423 de 01 de agosto de 2023.

Registre _ se e Publique _ se

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 07 de março de 2025.

ANTONIO EDUARDO MARÇON NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Casa Branca

Licitações

Extrato



Prefeitura Municipal de Casa Branca Estado de São Paulo

Praça Barão de Mogi Guaçu, 51 – Esquina com Rua Altino Arantes – CEP 13700-023
– Fone (19) 3671-9720
licitacao@casabranca.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA

EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024 -
LOCAÇÃO RESIDENCIAL

PROCESSO Nº 50/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA DR. FRANCISCO NOGUEIRA DE LIMA, 195 –
CENTRO, CASA BRANCA – SP, PARA ALOCAR O SETOR DE FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

LOCADORA: OLIVA HOLDING PATRIMONIAL LTDA.

De comum acordo entre as partes, PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA – S.P, como LOCATÁRIA e
OLIVA HOLDING PATRIMONIAL LTDA, como LOCADOR, com fundamento no artigo 65, inciso II, da Lei
Federal nº. 8.666/93 e na CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO e CLÁUSULA TERCEIRA – ALUGUEL E REAJUSTE do
Contrato nº 02/2024, fica assim definida a seguinte relação do Contrato em referência:

I – CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024 por mais 12
(doze) meses, entre 07 de Março de 2025 a 06 de Março de 2026.

II – CLÁUSULA TERCEIRA – ALUGUEL E REAJUSTE

2.1. Fica reajustado o valor mensal do Contrato de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024 de R\$3.000,00
(três mil reais) mensais para R\$3.030,90 (três mil, trinta reais e noventa centavos) mensais.

Casa Branca, 07.03.2025

Thamires C. R. Aguilar Lopes

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania



Prefeitura Municipal de Casa Branca

Licitações

Extrato



Prefeitura Municipal de Casa Branca Estado de São Paulo

Praça Barão de Mogi Guaçu, 51 – Esquina com Rua Altino Arantes – CEP 13700-023
– Fone (19) 3671-9720
licitacao@casabranca.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA

EXTRATO DE 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023 -

LOCAÇÃO RESIDENCIAL

PROCESSO Nº 517/2023

OBJETO: Locação do imóvel situado à Avenida da Saudade, 196 – Bairro Nazaré, Casa Branca – SP para servir de aluguel social em favor da Sra. Graziela Flávia da Silva e sua família.

LOCADORA: MARIA ANTONIA GONÇALVES NEVES, REGINA CELIA GONÇALVES BUENO, CARLOS EDUARDO GONÇALVES DIAS, LUIS RENATO GONÇALVES DIAS, PAULO ROBERTO GONÇALVES DIAS, JOÃO MENDES GONÇALVES, PEDRO GONÇALVES, APARECIDA GONÇALVES DE CARVALHO.

De comum acordo entre as partes, PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA – S.P, como LOCATÁRIA e os Senhores MARIA ANTONIA GONÇALVES NEVES, REGINA CELIA GONÇALVES BUENO, CARLOS EDUARDO GONÇALVES DIAS, LUIS RENATO GONÇALVES DIAS, PAULO ROBERTO GONÇALVES DIAS, JOÃO MENDES GONÇALVES, PEDRO GONÇALVES, APARECIDA GONÇALVES DE CARVALHO, como LOCADORA, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93 e na CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DESTINAÇÃO, CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO e CLÁUSULA TERCEIRA – ALUGUEL E REAJUSTE do Contrato de Dispensa de Licitação nº 07/2023, fica assim definida a seguinte relação do Contrato em referência:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DESTINAÇÃO

1.1 Fica alterado o objeto do Contrato de Dispensa de Licitação nº 07/2023 de Locação do imóvel situado à Avenida da Saudade, 196 – Bairro Nazaré, Casa Branca – SP, que agora, será destinado à moradia social da Sra. Graziela Flávia da Silva e sua família.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de Dispensa de Licitação nº 07/2023 por mais 06 (seis) meses, de 01 de março de 2025 a 31 de agosto de 2025.

III – CLÁUSULA TERCEIRA – ALUGUEL E REAJUSTE

3.1 Fica mantido o valor mensal do Contrato de Dispensa de Licitação nº 07/2023 em R\$ 755,38 (setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Casa Branca, 07.03.2025

Thamires C. R. Aguilar Lopes

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania



Prefeitura Municipal de Casa Branca

Licitações

Extrato



Prefeitura Municipal de Casa Branca Estado de São Paulo

Praça Barão de Mogi Guaçu, 51 – Esquina com Rua Altino Arantes – CEP 13700-023
– Fone (19) 3671-9720
licitacao@casabranca.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA

EXTRATO DE 8º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2017 -
LOCAÇÃO RESIDENCIAL
PROCESSO Nº 22/2017

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Capitão Horta, 758 - Centro, na cidade de Casa Branca - SP, para utilização da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano, Departamento de Planejamento, Obras e Serviços Municipais, Procon (Programa de Proteção e Defesa do Consumidor), PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) e Banco do Povo.

LOCADORA: SERAFIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

De comum acordo entre as partes, PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA-SP, como LOCATÁRIA e a empresa SERAFIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS como LOCADORA, com fundamento no artigo 65, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda – Prazo e Cláusula Terceira – Do Aluguel e Reajuste e Cláusula Quinta – Pagamento de Impostos do Contrato de Dispensa de Licitação nº 09/2017, fica assim definida a seguinte relação do Contrato em referência:

I – DA CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Dispensa de Licitação nº 09/2017 por mais 12 (doze) meses, de 22 de fevereiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2026.

1.2 Ficam convalidados os atos praticados eventualmente praticados na execução deste contrato, entre 21 de fevereiro de 2025 a 07 de março de 2025.

II – DA CLÁUSULA TERCEIRA – ALUGUEL E REAJUSTE

2.1 Fica reajustado o valor mensal do Contrato de Dispensa de Licitação nº 09/2017, de R\$ 3.444,45 (três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) ao mês para R\$ 3.525,03 (três mil quinhentos e vinte e cinco reais e três centavos), resultado da variação do IPC-FIPE acumulado em 2,31%.

Casa Branca, 07.03.2025

José Roberto Jacobini

Secretário de Infraestrutura e Planejamento Urbano



Prefeitura Municipal de Casa Branca

Licitações

Ratificação



Prefeitura Municipal de Casa Branca Estado de São Paulo

*Praça Barão de Mogi Guaçu, 51 – Esquina com Rua Altino Arantes – CEP 13700-023
– Fone (19) 3671-9720
licitacao@casabranca.sp.gov.br*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de licitação nº 01/2025 – Processo nº 89/2025, CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, DESTINADOS AO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE SAÚDE AOS PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO FORAM DO MUNICÍPIO DE CASA BRANCA – SP, com fundamento no Artigo 75 – Inciso VIII da Lei nº 14133/2021. Contratada: FERLIN E GONÇALVES TRANSPORTES LTDA. – Valor Total: R\$ 598.800,00 (quinhentos e noventa e oito mil e oitocentos reais).

Casa Branca, 07 de março de 2025.

FABIANA MOREIRA MENDES CHAGAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE